

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Governo
Administração Regional de Brasília

SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

GAB / RA I

Interessado: Administração Regional de Brasília – RA I

Assunto: Criação do Espaço HUB Parque Digital

Assunto secundário: Parque Sarah Kubitschek

O campo abaixo é de preenchimento obrigatório somente para os casos de autuação em que a segunda folha do processo for cópia de documento.

Justificativa:

Documento(s) anexo(s): Memorando nº 436/2014 - DIPSK.

Data: 24/10/2014

Tiago Sébastião Cunha Rezende
Chefe de Gabinete
Administração Regional de Brasília

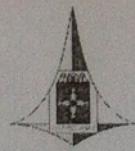
ADM. REGIONAL DE BRASÍLIA - 3008-007/305. FOME: (61) 3329-0437

DOC. 26994533/001-20 24/10/2014 14:00341 15:57

OBS.: Conforme Decreto nº. 3.143 de 13/01/1976, este documento só deverá ser utilizado quando a solicitação não for original, ou não vier acompanhada de memorando.

CONFERIDO
Processo conferido e autuado com
_____ folhas.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Coordenadoria das Cidades
Administração Regional de Brasília
Diretoria do Parque Sarah Kubitschek



Memorando: nº 436/2014

Encaminho: GAB/ RA1

Assunto: Espaço HUB Parque Digital no Anexo II

Solicito criação do Espaço HUB Parque Digital no Anexo II da Administração do parque da Cidade para a realização de atividades de Cultura Digital Livre e Colaborativa, por período indeterminado, como forma de acolher as demandas da comunidade do Distrito Federal por um espaço que reúna os diversos segmentos de programação, robótica, hardware e comunicação digital livre e colaborativa.

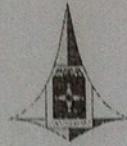
O projeto propõe promover ações de cultura digital comprometidas com aspectos físicos, culturais e sociais, onde o papel do uso das novas tecnologias dialogue com questões da sustentabilidade. Tais ações se tornam relevantes, uma vez que abrange a promoção do cuidado e do domínio das novas tecnologias para melhor aproveitamento dos recursos ambientais e humanos em Brasília e seu entorno.

Sendo o Parque da Cidade um espaço privilegiado para a promoção do encontro desses grupos pela sua localização, e a temática da sustentabilidade fazer parte do cotidiano dos habitantes do Distrito Federal, um espaço que articule e potencialize o diálogo entre diferentes ações e atores que atuam no DF, pedimos o apoio da Administração do parque para constituirmos e disponibilizar esse espaço, para que ele seja um ponto de encontro central entre os diversos pesquisadores, hobbista, programadores, produtores culturais e digitais, militantes das tecnologias de código aberto, colaboradores e profissionais que, a exemplo de Santos Dummont, desenvolvem seus trabalhos com ferramentas, softwares, sistemas e hardwares de código livre.

O modelo de trabalho a ser desenvolvido nesse espaço, baseia-se no princípio da autogestão e das oficinas de laboratórios abertos, cuja finalidade é de desvendar o funcionamento das coisas e dos sistemas para a partir daí gerar conhecimento e novos sistemas, tendo como base o compartilhamento da informação e a liberdade de uso dos produtos desenvolvidos. Existem diversos coletivos em Brasília que já efetuam essas atividades e personalidades que atuam ativamente nas redes

Folha nº 2
Processo nº 141003461/2014

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Coordenadoria das Cidades
Administração Regional de Brasília
Diretoria do Parque Sarah Kubitschek



colaborativas e no desenvolvimento de sistemas baseados em Softwares livres e construídos colaborativamente, muitos deles já incorporados nos serviços públicos, um exemplo é a metareciclagem, que trabalha com reciclagem e o tratamento de resíduos eletroeletrônicos, porém a maioria desses grupos não possui um ponto de encontro para a troca de experiências.

O objetivo do projeto é reunir as atividades que já acontecem de forma distribuída na Capital do país, usando assim o parque como um ponto de referência e de encontro (HUB) para a cidade, promovendo uma agenda de encontros e atividades periódicas com os mais diversos temas propostos pelos participantes em cada encontro.

Para a realização das ações precisamos de uma sala com energia elétrica, e sua manutenção ficará a cargo dos responsáveis pelo uso do espaço, assim como qualquer tipo de equipamento que venhamos a precisar, como mesas, cadeiras, computadores, projetores e armários, ficarão a nosso cargo sem gerar ônus à administração.

Ressaltamos que todas as atividades a serem executadas neste espaço são de caráter público e colaborativo, não tendo nenhum tipo de relação comercial, sendo disponibilizadas como atividades abertas ao público mediante inscrição para atender o limite máximo de participantes.

Reiteramos assim nossa solicitação junto a administração de uma sala onde possam ser realizadas oficinas, debates, reuniões e palestras para a sociedade, profissionais e instituições de interesse quanto a esses temas.

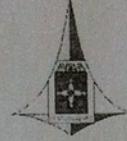
São apoiadores desta iniciativa:

Blogosfero.cc
Open Hardware Brasília
Calango Hacker Clube
Arduíno Brasília
Distribuição Linux JuntaDados
Estúdio Livre
Estação de Metarreciclagem de Samambaia

3

Folha nº	3
Processo nº	14103461/2014
Rubrica	
Matrícula	1651.3389

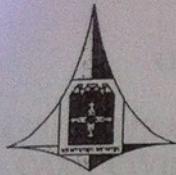
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Coordenadoria das Cidades
Administração Regional de Brasília
Diretoria do Parque Sarah Kubitschek



Programando o Futuro e
Barão de Itararé

Juliana Neto S.N. I. I. C.
Juliana Neto Gonçalves Neves da *Juliana N. G. N. Silva*
Diretora Parque da Cidade DIR. Parque da Cidade
MAT 1657638-1

Folha nº	4
Processo nº	141003461/2014
Rubrica	<i>RR</i>
Matrícula	16.57.3339



CÓPIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Administração Regional de Brasília

OFÍCIO

Nº 1138 /2014 – GAB/RA I.

Brasília, 23 de outubro de 2014.

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Senhoria, anexo, versão eletrônica (pen drive), da ORDEM DE SERVIÇO constante no processo nº 141.003.461/2014, solicitando autorizar sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Jean Carmo Barbosa
Jean Carmo Barbosa
Administrador Regional de Brasília

Recebido
Marta Maria da Fonseca
Nº 1138/2014-7
Data: 28/10/2014

Ao Senhor
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Chefe da Coordenadoria do Diário Oficial do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti - Térreo

ORDEM DE SERVIÇO N° 192, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 141.003.461/2014, RESOLVE:

Art. 1º – IMPLEMENTAR, no Anexo II da Administração do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, o Espaço HUB Parque Digital com o objetivo de realizar atividades de cultura digital livre e colaborativa,

Art. 2º - Fica a Diretoria do Parque Sarah Kubitschek responsável por elaborar o manual de normas e procedimentos a serem seguidos pela comunidade.

Art. 3º - O espaço é aberto ao público e está sob a coordenação da Diretoria do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARMO BARBOSA

DECRETO Nº 35.946, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Projeto Urbanístico de Desmembramento do Lote 9 do Trecho 3 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, da Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Decisão nº 49/2014 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, e o que consta do Processo Administrativo nº 111.005.086/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Desmembramento do Lote 9 do Trecho 3 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, da Região Administrativa Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 056/13 e no Memorial Descritivo MDE 056/13; Parágrafo único. Em decorrência do desmembramento de que trata este artigo ficam criados os Lotes 9A e 9B do Trecho 3 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS;

Art. 2º Os dispositivos normativos a serem aplicados aos Lotes 9A e 9B serão os consubstanciados nas Normas de Edificação, Uso e Gabinete NGB 08/97, válidos para o antigo Lote 9;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 2014.
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL

DECISÃO

Processo: 0135.001.500/2013. Assunto: Apuração de supostas irregularidades. Interessado: Administração Regional de Planaltina e Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. Diante de toda a instrução procedida, acolho o Relatório Final e Conclusões da Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional de Planaltina, que se lastreou nos artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Parecer nº 2194/2011 PROPESS/PGDF (fls. 185/187), agregado às argumentações deduzidas no Parecer nº 68/2014 CAJ/CACI, para determinar o arquivamento do Processo, devendo os autos serem devolvidos à Região Administrativa de Planaltina e cientificado do arquivamento os interessados no processo. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2014
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECISÃO

Processo: 360.001.339/2011. Assunto: Tomada de Contas. Interessado: Secretaria de Estado de Governo. Diante de toda a instrução procedida, acolho o Despacho nº 36/2014 DIJUPAD/CACI e o Parecer nº 77/2014 CAJ/CACI, amparado os elementos de informação constantes dos autos, para determinar o arquivamento do Processo, devendo o feito ser devolvido à Região Administrativa de Planaltina e cientificado do arquivamento os interessados no processo. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2014
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECISÃO

Processo: 135.001.424/2013. Assunto: Apuração de supostas irregularidades – Ausência de Designação de executor de contratos administrativos. Interessado: Administração Regional de Planaltina e Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. Diante de toda a instrução procedida, acolho o Relatório Final e Conclusões da Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional de Planaltina, que se lastreou nos artigos 116, incisos I e III, e 129, da Lei nº 8112/90, e artigo 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Despacho nº 04/UCI/CACI, fundado no artigo 208, inciso III, § 1º, da Lei Complementar nº 840/11, para determinar o arquivamento do Processo, e mais, o entendimento firmado pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos desta Casa Civil. Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2014
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994 e tendo em vista o constante nos autos do Processo 141.003.461/2014, RESOLVE:

Art. 1º Implementar, no Anexo II da Administração do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, o Espaço HUB Parque Digital com o objetivo de realizar atividades de cultura digital livre e colaborativa. Art. 2º Fica a Diretoria do Parque Sarah Kubitschek responsável por elaborar o manual de normas e procedimentos a serem seguidos pela comunidade.

Art. 3º O espaço é aberto ao público e está sob a coordenação da Diretoria do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARMO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 211 e 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/10/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fixada na Ordem de Serviço nº 130, de 27 de Agosto de 2014, publicada no DODF nº 180, de 29 de Agosto de 2014, páginas 27 e 28, e retificada pelo DODF nº 189, de 11 de Setembro de 2014, página 70, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 137.000.638/2014.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAS/DF

Data: 30 de outubro de 2014. Local: SEPN 515 Bloco A – Lote 01 – 3º andar Sala de Reunião. Horário: 9h. I. Abertura. II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as). III. Posse de Conselheiros (as). IV. Aprovação da Pauta. V. Aprovação das Atas 43ª Reunião Extraordinária e 243ª Reunião Ordinária. VI. Informes: Ofício nº 51/2014- Instituto Berço da Cidadania que informa a suspensão do Serviço de Família Acolhedora inscrito no CAS/DF; Correspondência da Entidade Sociedade do Amor em Ação que comunica que está aguardando recurso, por meio de projeto aprovado, do Fundo da Criança e do Adolescente para iniciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes inseridos no CAS/DF; Ofício Circular nº. 004/2014/CP/PR/CNAS/MDS que ressalta a importância do Controle Social no acompanhamento dos Pactos de Aprimoramento de Gestão do SUAS; Ofício Circular nº. 006/2014/CP/PR/CNAS/MDS informando sobre o adiamento da 2ª Reunião Ordinária de caráter descentralizado e ampliado do CNAS para os dias 17 a 19 de novembro, a ser realizada em Salvador; Ofício nº. 097/2014-CRESS 8ª Região sobre o convite para a participação na Sessão de Posse dos Conselheiros da Gestão 2014-2017; Resolução CDCA nº. 580, de 24 de outubro de 2014, que dispõe sobre a suspensão dos registros e inscrições de programas das entidades que não apresentaram a documentação estabelecida no artigo 67 do Regimento Interno do CDCA/DF. VII. Deliberação sobre a Adesão do Distrito Federal ao Termo de Acordo referente ao CapacitaSUAS 2014. VIII. Relato da Comissão da Comissão de Legislação e Normas – CLN: Minuta de Resolução que altera a Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012. IX. Relato da Comissão de Política – CPAS. X. Relato da Reunião de Coordenadores. XI. Relatoria de Processos: 1. Processo nº. 380.000.861/2014 – Fundação Visconde de Cabo Frio (Inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos); Conselheira Maria Meire; 2. Processo nº. 380.001.432/2014 – Casa Luz de Yorimá de Umbanda Iniciática (Inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos), Conselheira Losangelis; 3. Processo nº. 380.002.335/2014 – Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF (Inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos), Conselheira Losangelis; 4. Processo nº. 380.002.056/2014 – Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENASP (Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social), Conselheiro Luis Mauricio; 5. Processo nº. 380.002.638/2014 – Obras Sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina (Inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos); XII. Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. XIII. Encerramento, Edijane Rosa Araújo, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 462.001366/2013, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de outubro de 2014, conforme Parágrafo Único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Folha nº 7
Data: 29/10/2014



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO N.º: 1382/2014 – GAB/RA I
Processo: 141.003.461/2014
INTERESSADO: Administração Regional de Brasília
ASSUNTO: Criação do Espaço HUB Parque Digital Parque Sarah Kubitschek

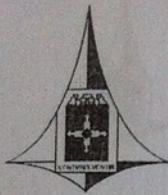
À ASJUR,

Trata-se do processo que autoriza o funcionamento no Parque da Cidade Dona Sarah Kubistchek do Espaço HUB Parque Digital.

Esta Diretoria tomou posse em 29 de outubro último e tomou conhecimento do presente processo, ressaltando o que segue:

1. A Ordem de Serviço nº 192, de 23 de outubro de 2014, que implementa o funcionamento do projeto, foi publicada um dia antes da autuação do processo;
2. Dos autos consta um único documento, de autoria da Diretora do Parque, que detalha as características da proposta;
3. Não há proposta do autor do projeto, nem qualquer documentação que caracterize os proponentes;
4. Consultada, a Diretora do Parque informou que o referido grupo já ocupa uma sala na Administração do Parque três dias por semana para as atividades do projeto;
5. Informou ainda que, em que pese a determinação contida no art. 2º, da O.S. 192, para elaboração de manual de normas e procedimentos de utilização das dependências do Parque da Cidade Dona Sarah Kubistchek, não há nenhum trabalho em andamento neste sentido.

8
141003461 / 2014
27077



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando-se o exposto, sugere-se:

- a) A revogação da Ordem de Serviço nº 192;
- b) Publicação de Ordem de Serviço determinando a criação de Grupo de Trabalho, com prazo determinado, para a elaboração de Manual de Normas para uso das dependências do Parque;
- c) Em relação ao Projeto Espaço HUB Parque Digital:
 - i. Que a autorização de uso do espaço seja suspensa até a publicação do Manual de Normas;
 - ii. Que o processo seja instruído adequadamente, contendo projeto completo com objetivos, justificativa, prazos, custos, detalhamento de recursos humanos, materiais e físicos envolvidos, bem como dados sobre os responsáveis (pessoas físicas e jurídicas, se for o caso).
 - iii. Que no ato da cessão de qualquer área do Parque seja feito relatório patrimonial, levantamento de consumo de água e energia e considerada a escala da vigilância.

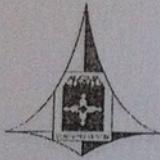
Solicitamos à esta doura Assessoria informar, ainda, que tipo de documento deve pautar a relação no caso em tela, quando a comunidade solicita a cessão de área para atividade no Parque da Cidade Dona Sarah Kubistchek?

Brasília – DF, 24/11/2014.

Catia Carvalho
CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

Diretora

Folha nº 9
Processo nº 141005461/2004
3210 +
Ass. Mkt.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Casa Civil da Governadoria
Coordenadoria das Cidades
Administração Regional de Brasília

Folha nº. 10
Processo nº. 141.003.461/2014
Resposta: FDSS, 06/11/2014, 16518616

PARECER N° 418 / 2014 – ASJUR / RA I

PROCESSO : 141.003.461/2014
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Aprovação de Projeto

Senhor Chefe da ASJUR,

Cuida-se de processo de criação do espaço HUB Parque Digital que tem por escopo a realização de atividades de cultura digital livre e colaborativa.

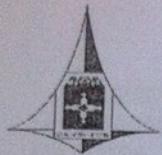
Para tanto, foi publicada no DODF N° 226, de 29 de outubro de 2014, página 3, a Ordem de Serviço nº 192, de 23 de outubro de 2014, visando implementar no Anexo II da Administração do Parque Dona Sarah Kubitschek, o referido espaço.

A Diretoria de Administração Geral – DAG, por meio do DESPACHO N° 1382/2014 – GAB/RA I, às fls. 08/09, encaminhou os autos a esta Assessoria para manifestação quanto as sugestões e solicitações ali delineadas.

Sobre a matéria, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Almejando a implementação do espaço HUB Parque Digital, os autos do presente autuado devem estar instruídos com o respectivo projeto.
2. Observa-se, às fls. 02/04, que a Diretora do Parque Dona Sarah Kubitschek é quem relata o projeto, sem a apresentação de quaisquer documentação por parte dos autores.
3. O projeto deveria ter sido submetido a apreciação da comissão criada por meio da Ordem de Serviço nº 56, de 31 de outubro de 2011, com vistas à implementação do Programa “Brasília Cidade Parque”, nos termos do Decreto Distrital nº 32.981/2011 e alterações inseridas pelo Decreto Distrital nº 33.247/2011, o qual, se aprovado, deverá ser realizado Convênio ou Termo de Cooperação Técnica.

FDSS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Casa Civil da Governadoria
Coordenadoria das Cidades
Administração Regional de Brasília

Enviado em: 11/12/2014 10:11:00
Processo nº: 141.003461/2014
Rubrica: 468 Matrícula: 16518616

4. Tendo em vista que a Ordem de Serviço nº 192, de 23 de outubro de 2014, foi publicada sem a regular instrução legal do processo administrativo, sugerimos sua anulação para a imediata desocupação do espaço em tela.

5. Segue minuta da Ordem de serviço a ser levada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

À sua consideração.

Brasília, 16 de dezembro de 2014.

Fábio Domingues dos Santos Silva
Assessora da ASJUR / RA I
Administração Regional de Brasília / RA I
Matrícula nº 1.651.861-6

De acordo. Encaminhe-se os autos à **DAG / RA I** para publicação da Ordem de Serviço e posterior remessa dos autos à “Comissão Brasília Cidade Parque”.

Brasília, 16 de dezembro de 2014.

Rodrigo Oliveira Alvares
Chefe da ASJUR / RA I
Administração Regional de Brasília / RA I

FDSS

Administração Regional de Brasília – RAI
SBN QUADRA 02 – BLOCO K – CEP 70.040-020
FONE: (61) 3229- 0408

Nº 272, terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 11

326, de 29 de outubro de 2014, tendo em vista a irregular instrução legal do processo administrativo nº 141.003.461/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, no Memo, nº 03/2014-CIAMOX, de 11/12/2014, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, a pedido, até 31/12/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário do Almoxarifado desta RA-1, instituída pela Ordem de Serviço nº 200, de 12/11/2014, publicada no DODF nº 239, de 14/11/2014, página 29, relativo ao exercício de 2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: RETIFICAR o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2014, nos termos do Padrão nº 04/2012, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, página 58, ONDE SE LÊ: "...a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei Vigente. Data da Assinatura: 1º de janeiro de 2014... Signatários...", LEIA-SE: "...a contar de 05 de janeiro de 2015, permitida a prorrogação na forma da Lei Vigente: Signatários..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e em consonância com o artigo 217, § único da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, a partir do dia 06/12/2014, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 301.000.292/2014, designada pela Ordem de Serviço nº 166 de 2 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 209, de 06/10/2014, página 12;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDA GODINHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, DECIDE:
Art. 1º Acolher e Adotar, como razão de decidir, o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 199, de 19 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 244, de 21/11/2014, pág. 36, que tratou de supostas irregularidades nos autos do processo sindicante nº 301.000.330/2014, apontadas nos itens do Relatório de Auditoria nº 9/2014-DIRAG/CONAG/CONT/STC, extraído dos autos do processo 040.001.018/2012 - Tomada de Contas Anual - Exercício de 2011, em trâmite no Tribunal de Contas do Distrito Federal;
Art. 2º Encaminhar cópia do Relatório Final da Comissão de Sindicância à Secretaria de Transparéncia do Distrito Federal, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para o devido conhecimento do seu interior teor, bem como a Diretoria de Administração Geral - DAG/RAXXI para o devido cumprimento das recomendações apontadas no referido Relatório Final;
Art. 3º Determinar o arquivamento do presente processo de sindicância nº 301.000.330/2014, conforme disposição contida no inciso I, do artigo 215, da Lei Complementar nº 840/2011;
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDA GODINHO DE SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTEIRA Nº 90, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Especial de Processo Disciplinar, mediante o Memorando nº 04/2014, do Processo nº 380.001.350/2013 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 68, de 3 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 5 seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 474.000.216/2009, por 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de dezembro de 2014, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante constante no processo 080.008.381/2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante constante no processo 080.005.330/2012.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante constante no processo 080.006.858/2012.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante constante no processo 080.011.493/2010.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 de julho de 2014, RESOLVE:

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 272, terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Trata-se de Processo iniciado com a criação de Comissão de Processo Administrativo na Corregedoria Geral do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 09, de 10/12/2009, publicada no DODF nº 244, de 18/12/2009, para apurar supostas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Decisão nº 4773/2009 (fl. 65).

Naquele julgado, a Corte de Contas apontou a existência de elementos indicativos de acordo ou conselho entre as empresas participantes das licitações por Convites de nº 07/2008 e 08/2008, ambas da Administração Regional do Gama - RA II, qualificada neste feito a empresa Multwork Construtora Ltda.

Toda a instrução dá conta da efetiva observância formal do contraditório e ampla defesa, destaque à Comissão instituída no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. Regularmente citada, a empresa trouxe tempestiva defesa sem produzir prova outra, descabendo qualquer consideração meritória sobre seus termos, à vista do julgamento proferido pela Secretaria de Estado de Transparéncia e Controle, declarando inidônea, pelo período de 02 (dois) anos, a empresa Multwork Construtora Ltda., conforme Decisão publicada no DODF nº 99, de 16/05/2013.

Diantre das considerações expendidas no Ato de Julgamento, agravadas em face da reincidência, e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 18, de 05 de dezembro de 2014, publicada no DODF de 08 de dezembro de 2014, imponho a sanção de declaração de inidoneidade pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa Multwork Construtora Ltda., contados da publicação desta Decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Brasília, 29 de dezembro de 2014

VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO

Coordenadora-Chefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil

DECISÃO

Processo: 480.000.994/2009. Interessado: Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. Assunto: Decisão TCDI nº 3672/2009. Multwork Construtora Ltda.

Trata-se de Processo iniciado com a criação de Comissão de Processo Administrativo na Corregedoria Geral do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 09, de 10/12/2009, publicada no DODF nº 244, de 18/12/2009, para apurar supostas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Decisão nº 3672/2009 (fl. 33).

Naquele julgado, a Corte de Contas apontou a existência de elementos indicativos de acordo ou conselho entre as empresas participantes das licitações por Convites de nº 07/2008 e 08/2008, ambas da Administração Regional do Gama - RA II, qualificada neste feito a empresa Multwork Construtora Ltda.

Toda a instrução dá conta da efetiva observância formal do contraditório e ampla defesa, destaque à Comissão instituída no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. Regularmente citada, a empresa trouxe tempestiva defesa sem produzir prova outra, descabendo qualquer consideração meritória sobre seus termos, à vista do julgamento proferido pela Secretaria de Estado de Transparéncia e Controle, declarando inidônea, pelo período de 02 (dois) anos, a empresa Multwork Construtora Ltda., conforme Decisão publicada no DODF nº 99, de 16/05/2013.

Diantre das considerações expendidas no Ato de Julgamento, agravadas em face da reincidência, e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 18, de 05 de dezembro de 2014, publicada no DODF de 08 de dezembro de 2014, imponho a sanção de declaração de inidoneidade pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa Multwork Construtora Ltda., contados da publicação desta Decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Brasília, 29 de dezembro de 2014

VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO

Coordenadora-Chefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil

DECISÃO

Processo: 480.000.992/2009. Interessado: Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

Assunto: Decisão TCDI nº 3672/2009. Skala Construtora Ltda.

Trata-se de Processo iniciado com a criação de Comissão de Processo Administrativo na Corregedoria Geral do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 09, de 10/12/2009, publicada no DODF nº 244, de 18/12/2009, para apurar supostas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Decisão nº 3672/2009 (fl. 33).

Naquele julgado, a Corte de Contas apontou a existência de elementos indicativos de acordo ou conselho entre as empresas participantes da licitação por Convite nº 08/2008, da Administração Regional do Gama - RA II, qualificada neste feito a empresa Skala Construtora Ltda.

Toda a instrução dá conta da efetiva observância formal do contraditório e ampla defesa, destaque à Comissão instituída no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. Regularmente citada, a empresa trouxe tempestiva defesa sem produzir prova, capaz de mitigar o peso probatório dos fortes indícios que constituem o elemento maior a ensejar a imposição de sanção administrativa, na forma da Lei nº 8.666/93.

Com efeito, para além dos indícios que em maior ou menor grau pode incriminar alguma das empresas mencionadas, é certo que especificamente em face da Skala Construtora Ltda., sobressai evidência irrefutável, nomeadamente em relação à empresa Multwork Construtora Ltda., com referência absolutamente estranha ao processo licitatório em curso, extrapolando

em tudo a razoabilidade das semelhanças decorrentes do próprio procedimento implementado pela Administração.

Dante das considerações expendidas no Ato de Julgamento, sendo excessivas e contundentes as demonstrações de conselho envolvendo a empresa ora em julgamento, e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 18, de 05 de dezembro de 2014, publicada no DODF de 08 de dezembro de 2014, imponho a sanção de declaração de inidoneidade pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa Skala Construtora Ltda., contados da publicação desta Decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Brasília, 29 de dezembro de 2014

VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO

Coordenadora-Chefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil

DECISÃO

Processo: 480.000.990/2009. Interessado: Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal. Assunto: Decisão TCDI nº 3672/2009. EBRAS Empresa de Conservação Ltda.

Trata-se de Processo iniciado com a criação de Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Corregedoria Geral do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 09, de 10/12/2009, publicada no DODF nº 244, de 18/12/2009, para apurar as supostas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Decisão nº 3672/2009.

Naquele julgado, a Corte de Contas apontou a existência de elementos indicativos de acordo ou conselho entre as empresas participantes da licitação por Convite nº 07/2008 da Administração Regional do Gama - RA II, qualificada neste feito EBRAS Empresa de Conservação Ltda. A instrução dá conta de que a Comissão supra citada se limitou à narrativa dos fatos, concluindo pela remessa do feito à Secretaria de Estado de Governo, que redistribui os autos à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, por força do Decreto nº 33.583, de 16/03/2012.

No âmbito da Casa Civil, constituida a Comissão processante, é fato que foram observadas as exigências constitucionais da ampla defesa e contraditório, mas as conclusões do qualificado

Collegiado não adotaram metodologia de análise das provas coligidas e interpretação jurídica do Direito, encampando julgo de valor do destacado Corpo técnico de inspeção do TCDI, acerca

de suas constatações judiciais.

A Decisão que informa o Processo expressa bem os debates travados pelo Conselho do Tribunal Especial, deliberada que foi pelo voto de qualidade, e todo o conjunto probante mereceu realce no Ato de Julgamento preliminar a esta Decisão, em especial a determinação de prosseguimento do contrato, que chegou a termo com entrega da obra sem

qualquer apontamento crítico à qualidade da mesma, revelando não ter se verificado

ofensa ao interesse público.

Neste ponto, oportunamente o lição do Prof. Regis Fernandes de Oliveira, na 3ª edição do trabalho Infrações e Sancções Administrativas, Ed. Revista dos Tribunais, pág. 49.:

"A dificuldade da prova e o recuo de que possa a exceção estimular a prática de infrações não clidem a necessidade da Administração suspeitar e atribuir a relevância devida às alegações do infrator. Se considerá-las relevantes ou justas, deverá reconhecê-las e anular a imposição da sanção aplicada. Convém salientar que essa decisão não é discricionária, baseada na conveniência ou oportunidade da medida, e pode, se provocado, o Judiciário anular a sanção, sem invasão de competência".

Por derradeira, agrego as razões de decidir expendidas no citado Ato de Julgamento, as considerações tecidas por Sérgio Ferraz e Adilson Abreu Dallari, no "Processo Administrativo", 3ª edição, Malheiros Editores, pág. 98, sobre a razoabilidade como princípio regente da Administração Pública, no sentido de "...em nenhum caso poderão ser praticados atos contrários a regras univocas de ciência e de técnica, ou a princípios elementares de justiça, lógica e conveniência. Vulnerar a razoabilidade, nesses casos, não configura "vício de mérito", mas, sim, vício jurídico, violação do direito positivo. Além disso, segundo a jurisprudência bem percebeu, "não atinge eficiência quem age de forma desarrazoada"."

Por tudo exposto, e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 18, de 05 de dezembro de 2014, publicada no DODF de 08 de dezembro de 2014, deixo de impor sanção à empresa EBRAS Empresa de Conservação Ltda., ante a ausência de provas de que tenha praticado ato destinado a fraudar o certame, e mais, o prosseguimento do contrato e prova de entrega da obra, não restando demonstrada violação ao interesse público.

Registre-se.

Publique-se.

Brasília, 29 de dezembro de 2014

VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO

Coordenadora-Chefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 234, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o Decreto Distrital nº 16.246/1994, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Ordem de Serviço nº 192, de 23 de outubro de 2014, publicada no DODF N°

Nº 272, terça-feira, 30 de dezembro de 2014

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 11

326, de 29 de outubro de 2014, tendo em vista a irregular instrução legal do processo administrativo nº 141.003.461/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, no Memo, nº 03/2014-CIAMOX, de 11/12/2014, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, a pedido, até 31/12/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário do Almoxarifado desta RA-1, instituída pela Ordem de Serviço nº 200, de 12/11/2014, publicada no DODF nº 239, de 14/11/2014, página 29, relativo ao exercício de 2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: RETIFICAR o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2014, nos termos do Padrão nº 04/2012, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, página 58, ONDE SE LÊ: "...a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei Vigente. Data da Assinatura: 1º de janeiro de 2014... Signatários...", LEIA-SE: "...a contar de 05 de janeiro de 2015, permitida a prorrogação na forma da Lei Vigente: Signatários..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e em consonância com o artigo 217, § único da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, a partir do dia 06/12/2014, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 301.000.292/2014, designada pela Ordem de Serviço nº 166 de 2 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 209, de 06/10/2014, página 12;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDA GODINHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, DECIDE:
Art. 1º Acolher e Adotar, como razão de decidir, o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 199, de 19 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 244, de 21/11/2014, pág. 36, que tratou de supostas irregularidades nos autos do processo sindicante nº 301.000.330/2014, apontadas nos itens do Relatório de Auditoria nº 9/2014-DIRAG/CONAG/CONT/STC, extraído dos autos do processo 040.001.018/2012 - Tomada de Contas Anual - Exercício de 2011, em trâmite no Tribunal de Contas do Distrito Federal;
Art. 2º Encaminhar cópia do Relatório Final da Comissão de Sindicância à Secretaria de Transparéncia do Distrito Federal, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para o devido conhecimento do seu interior teor, bem como a Diretoria de Administração Geral - DAG/RAXXI para o devido cumprimento das recomendações apontadas no referido Relatório Final;
Art. 3º Determinar o arquivamento do presente processo de sindicância nº 301.000.330/2014, conforme disposição contida no inciso I, do artigo 215, da Lei Complementar nº 840/2011;
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDA GODINHO DE SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTEIRA Nº 90, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Especial de Processo Disciplinar, mediante o Memorando nº 04/2014, do Processo nº 380.001.350/2013 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 68, de 3 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 5 seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 474.000.216/2009, por 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de dezembro de 2014, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante constante no processo 080.008.381/2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante constante no processo 080.005.330/2012.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante constante no processo 080.006.858/2012.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante constante no processo 080.011.493/2010.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 de julho de 2014, RESOLVE:

"... RAQUEL PEREIRA DE SANT'ANA FERREIRA ..."; o ato que nomeou NILZA NERES DOS SANDOS, ONDE SE LÊ: "... NILZANERES DOS SANDOS ..."; LEIA-SE: "... NILZANERIS DOS SANTOS ..."; o ato que nomeou FRANCINEIDE SOARES CALDEIRA, ONDE SE LÊ: "... FRANCINEIDE SOARES CALDEIRA ..."; LEIA-SE: "... FRANCINEIDE SOARES CALDEIRA ..."; o ato que nomeou SANDRA ALVES DE FIGUEIRA, ONDE SE LÊ: "... SANDRA ALVES DE FIGUEIRA ..."; o ato que nomeou CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO, ONDE SE LÊ: "... CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO ..."; LEIA-SE: "... CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO FORTES MARTINS ..."; o ato que nomeou ELISETE DE PAULA FARIAS, ONDE SE LÊ: "... ELISETE DE PAULA FARIAS ..."; LEIA-SE: "... ELISETE DE PAULA FARIAS ..."; o ato que nomeou WELINTON CORDEIRO DE AZEVEDO, ONDE SE LÊ: "... WELINTON CORDEIRO DE AZEVEDO ..."; LEIA-SE: "... WELINTON CORDEIRO DE AZEVEDO ..."; o ato que nomeou MARCELO LIMA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "... MARCELO LIMA DE SOUZA ..."; LEIA-SE: "... MARCELO LIMA DE SOUZA ..."; o ato que nomeou SANDRA CRISTINA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "... SANDRA CRISTINA DOS SANTOS ..."; LEIA-SE: "... SANDRA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS ..."; o ato que nomeou VANIA LÚCIA DE MAGALHÃES MENDES, ONDE SE LÊ: "... VANIA LÚCIA DE MAGALHÃES MENDES ..."; LEIA-SE: "... VANIA LÚCIA DE MAGALHÃES MENDES DE OLIVEIRA ..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.
A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o artigo 1º, Item II, alínea "b", da Portaria nº 70, de 11 de agosto de 2011, RESOLVE:
CONCEDER apostadoria voluntária a DENISE TELLES DE MENEZES, matrícula 24.222-5, Auditor DE Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, última remuneração com paridade total, e com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, e/c/o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008, conforme processo 360.001111/2011.

ANADETE GONÇALVES REIS

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e o que consta no parágrafo único do artigo 13 do Decreto nº 32.981, de 10 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 33.247, de 05.10.2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar PAULO DUBOIS SOBRINHO matrícula 1.651.196-4, Diretor do DIPSK, PABLO DURÃES matrícula 1.651.700-8, Assessor do DIPSK, GILSONAR SOARES DE ALMEIDA matrícula 1.651.895-0, Assistente do DIPSK, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão "Brasília Cidade Parque".
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar MANOEL MESSIAS EVARISTO LIMA, matrícula 1652322-9, Assessor de Gabinete da RA II, para ser Executor do processo 131.000.975/2011, objeto: Contratação da Banda ROSA DE SARON, relacionado a Evento Cultural DEUS É GAMADO - REALIZADO NO GAMA - IGREJA IMACULADA CONCEIÇÃO, Nota Empenho nº 00166/2011, a ser realizado no dia 4/11/2011, para exercer as competências elencadas no parágrafo 1º, artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e/c/o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e com o artigo 5º, da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADAU TO ALMEIDA RODRIGUES
Administrador Regional - RA II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar MANOEL MESSIAS EVARISTO LIMA, matrícula 1652322-9, Assessor d Gabinete da RA II, para ser Executor do processo 131.000.953/2011, objeto: Serviço de Prestaçã de Locação de Estrutura relacionado ao Evento Cultural DEUS É GAMADO Nota Empenho nº 00165/2011, a ser realizada nos dia 4 e 5/11/2011, para exercer as competências elencadas n parágrafo 1º, artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e/c/o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e cor o artigo 5º da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADAU TO ALMEIDA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO CARLOS DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.650.881-5, Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, como Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI e a empresa D.C.S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, referente a serviço de manutenção de caminhonetes Chevrolet. Processo 139.000.229/2011.

Art. 2º O Executor deverá elaborar relatório circunstanciando de acompanhamento dos serviços realizados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SALIN SIDDARTHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO CARLOS DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.650.881-5, Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, como Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI e a empresa D.C.S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, referente a serviço de manutenção de caminhão. Processo 139.000.231/2011.

Art. 2º O Executor deverá elaborar relatório circunstanciando de acompanhamento dos serviços realizados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SALIN SIDDARTHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADERVAL MARTINS DE FREITAS, matrícula 1.652.862-X, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, como Executor e Supervisor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI e a empresa VIDRAÇARIA REAL LTDA, referente à contratação de serviço de molduras de vidro para fotos. Processo 139.000.188/2011.

Art. 2º O Executor deverá elaborar relatório circunstanciando de acompanhamento dos serviços realizados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SALIN SIDDARTHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXII, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que lhe são conferidas e com base no que dispõe o artigo 51, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 148, de 4 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 214, de 7 de novembro de 2011, que designou JORGE LUIZ FIDELIS DAMASCENO, matrícula 165.320-66, Gerente de Administração, MAXMINIANO MAGALHÃES DE LIMA, matrícula 165.200-76, Assessor da Gerencia de Administração, RUY CARLO ANDRADE, matrícula 165.133-04, Chefe da Ouvidoria do Gabinete e WANDERLI SEABRA, matrícula 165.132-31, Chefe do Núcleo de Arquivo e LEANDRA FALCÃO TADEU RODRIGUES, matrícula 165.162-49, Assessora da Diretoria de Administração Geral, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Administração Regional.

Art. 2º No impedimento do exercício do Presidente, fica designado WANDERLISE SEABRA, como Suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, EMANOEL PEREIRA XAVIER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Atendimento, da Governadoria do Distrito Federal, NOMEAR HELIO MONTEIRO CUNHA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Comunicação para a Copa, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1.662.571-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Jurídica de Procedimentos Administrativos, Disciplinares e Fornecedores, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2014.

EXONERAR, a pedido, PAULO DUBOIS SOBRINHO, matrícula 1.651.196-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Parque Sarah Kubitschek, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2014.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, matrícula 1.657.638-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, matrícula 1.651.638-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Parque Sarah Kubitschek, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELY VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA JACOBINO DE SOUSA, matrícula 1.665.428-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras e Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE MEDEIROS ALVES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras e Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NAYARA ALVES DA SILVA, matrícula 1.657.246-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA IVANETE FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA APARECIDA DE PAULA, matrícula 1.660.913-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria de Urbanismo e Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria de Urbanismo e Projetos, Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO DAMASCENO DE SENA, matrícula 1.651.858-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura e Educação, da Diretoria Social, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2014.

NOMEAR MÁRCIO DAMASCENO DE SENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura e Educação, da Diretoria Social, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÂNDERSON DIAS DOS SANTOS, matrícula 1.651.881-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Públicos, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2014.

NOMEAR JÉFFERSON PAULINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Públicos, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALICE CUNHA LIMA, matrícula 1656372-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Diretoria de

Nº 134, sexta-feira, 4 de julho de 2014

Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA KELLY DOS SANTOS FARIA, matrícula 1657513-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KELLY DOS SANTOS FARIA, matrícula 1657513-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14,

de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE NAYARA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 1656126-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONES MONTEIRO DE LIMA, Analista de Políticas Públicas Gestão Governamental, matrícula 174503-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura e Educação, da Diretoria Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE NAYARA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 1656126-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura e Educação, da Diretoria Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RONES MONTEIRO DE LIMA, Analista de Políticas Públicas Gestão Governamental, matrícula 174503-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.662.924-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado do Núcleo de Comando de Reparações, da Gerência de Execução de obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDENILSON DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado do Núcleo de Comando de Reparações, da Gerência de Execução de obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de maio de 2014, publicado no DODF nº 106, de 28 de maio de 2014, página 13, o ato que nomeou KARLA CRISTINA FERREIRA ALUARES, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Obras, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA CRISTINA FERREIRA ALUARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYANE APARECIDA DANTAS LACERDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Gerência Regional de Condomínios, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOELMA VIEIRA DE LIMA LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Gerência Regional de Condomínios, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA CABRAL TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALBINO SOARES FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ALBINO SOARES FEITOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO SOUSA LAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEX COSTA E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Diretoria de

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO ARAÚJO EMERICK do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ARAÚJO EMERICK para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento das Decisões Judiciais e dos Tribunais de Contas, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NANNASHARA COTRIM SANTANA DE REZENDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Consultoria Jurídica, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Eventos, da Diretoria de Fotografia, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Eventos, da Diretoria de Fotografia, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DRUMMOND para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DENISE DRUMMOND do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Atendimento, da Subsecretaria de Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR YARA CHRISTINA COTRIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NANNASHARA COTRIM SANTANA DE REZENDE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CELIA ROSA DA SILVA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2013.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, JOSANA DE MELO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Prevenção Universal, da Coordenação de Prevenção Universal e Eleitoral, da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Prevenção Universal, da Coordenação de Prevenção Universal e Eleitoral, da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR VANIA MARIA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Prevenção Universal e Eleitoral, da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JUDSON TADEU FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Prevenção Universal e Eleitoral, da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUDSON TADEU FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Supervisão às Atividades Sociais, da Coordenação de Inclusão Social, da Subsecretaria de Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES DE SOUSA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Supervisão às Atividades Sociais, da Coordenação de Inclusão Social, da Subsecretaria de Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA LUIZA SIMÕES STUANI do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE SILVA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAILA RUBIA ALVES DE ARAUJO, matrícula 0222057-1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Terceira Classe - Padrão I, da Carreira de Atividades de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2013.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO SOARES BATISTA, Delegado de Polícia, matrícula 1.437.496-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, padrão V, ocupado por VIVIANE PEREIRA DE MORAIS, matrícula 174.800-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 050.000471/2013, a contar de 13 de maio de 2013.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, 3ª Classe, padrão III, ocupado por SUELÍ DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula 178.571-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 050.000472/2013, a contar de 13 de maio de 2013.

Nº 109, terça-feira, 28 de maio de 2013

missão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Fotografia, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL HENRIQUE DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Fotografia, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Eventos, da Diretoria de Fotografia, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DENISE DRUMMOND do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Atendimento, da Subsecretaria de Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DRUMMOND para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2013.

NOMEAR ELSON GONÇALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe, da Núcleo de Apoio aos Centros de Convivência da Melhor Idade de Brasília, da Diretoria de Apoio aos Centros de Convivência da Melhor Idade, da Subsecretaria de Valorização da Pessoa Idosa, da Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, CELIA ROSA DA SILVA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2013.

EXONERAR JOSANA DE MELO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Prevenção Universal, da Coordenação de Prevenção Universal e Eleitoral, da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Prevenção Universal, da Coordenação de Prevenção Universal e Eleitoral, da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR VANIA MARIA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Prevenção Universal e Eleitoral, da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JUDSON TADEU FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Prevenção Universal e Eleitoral, da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUDSON TADEU FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Supervisão às Atividades Sociais, da Coordenação de Inclusão Social, da Subsecretaria de Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES DE SOUSA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Supervisão às Atividades Sociais, da Coordenação de Inclusão Social, da Subsecretaria de Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA LUIZA SIMÕES STUANI do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE SILVA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAILA RUBIA ALVES DE ARAUJO, matrícula 0222057-1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Terceira Classe - Padrão I, da Carreira de Atividades de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2013.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO SOARES BATISTA, Delegado de Polícia, matrícula 1.437.496-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, padrão V, ocupado por VIVIANE PEREIRA DE MORAIS, matrícula 174.800-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 050.000471/2013, a contar de 13 de maio de 2013.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, 3ª Classe, padrão III, ocupado por SUELÍ DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula 178.571-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 050.000472/2013, a contar de 13 de maio de 2013.

17

141003461/2014
52401+

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2013.

EXONERAR BETINA DE JESUS DAMIAO LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2013.

NOMEAR EXADA BATISTA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR GISELE SALGADO NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Segurança e Saúde, da Diretoria de Serviço, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2013.

NOMEAR GLAZIELLE DE OLIVEIRA CRUZ para exercer o para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURI FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Encarregado do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS RIBEIRO FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Encarregado do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA LOPES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessora da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RONEY BRITO BOTELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Social, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROMILDO TITO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO JOSÉ DA ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE GEOMACY ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAELA THAIS DE LIMA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR PABLO DURÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da etoria de Parque Sarah Kubitschek, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO RIVELINO ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria do Parque Sarah Kubitschek, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MEIRE LOPES CONDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Lago Sul, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE LOPES CONDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08 de Assistente, da Gerência de Exame e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Lago Sul, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06 de Assistente, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Execução de Obras Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Lago Sul, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, do Núcleo de Licenciamento de Obras, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RIVALINO MOREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, do Núcleo de Licenciamento de Obras, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR JAIDANY FERREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Apoio Rural, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVALDO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Apoio Rural, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO FRANCISCO SOARES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO LIMA COSMÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR GISELE SALGADO NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Segurança e Saúde, da Diretoria de Serviço, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo,IVALDO SILVA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEARIVALDO SILVA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional da Fazenda, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERFESSON CLEATON TAVARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenadoria de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GERFESSON CLEATON TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Coordenadoria de Agenda Institucional, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ANDRÉ FERNANDES DE AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Logístico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANDRÉ FERNANDES DE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenadoria de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALDO DA RESSURREIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO DA RESSURREIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Logístico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, do Núcleo de Topografia, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

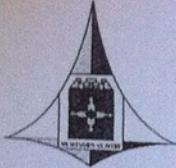
NOMEAR FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

NOMEAR EVERALDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, do Núcleo de Topografia, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Varjão, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA SILVA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Cruzeiro, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAROLINE GUIMARÃES CASTRO MACHADO, matrícula 136.300-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Serviços, da Coordenação de Padronização e Catalogação, da Subsecretaria de Licitações e Compras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 2013.

NOMEAR SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Educação Física, Esporte e Lazer, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO N.º:
REFERÊNCIA:
INTERESSADO:
ASSUNTO:

1553/2014 – DAG
Processo nº 141.003.461/2014
Administração Regional de Brasília
Criação do Espaço HUB Parque Digital

À ASJUR,

Retorno o presente informando que foi publicada a Ordem de Serviço nº 234, de 22 de dezembro de 2014, anulando a O.S. nº 192, de 23 de outubro de 2014, conforme solicitado, constando das fls. 13 e 14 dos autos.

Informo, ainda, que a Comissão Brasília Cidade Parque encontra-se desativada, tendo em vista que todos os seus membros foram exonerados, conforme publicações às folhas 15 a 18.

Sugiro o encaminhamento do processo à Diretora do Parque Sarah Kubitschek para conhecimento e cumprimento das disposições contidas no parecer nº 418/2014.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2014.

Catia Miho Takahashi de Aquino Carvalho
CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO
Diretora

19

141.003.461/2013
5248+1